



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI
MUNICIPAL Nº 359/2012 – PLANO
DE CARGOS E CARREIRAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte lei:

Art. 1º. Com base na criação de novos cargos no âmbito da Câmara Municipal de Cedro/CE, por meio da Lei Municipal nº 545/2018, preenchidos por meio de Concurso Público, promove-se a inclusão das seguintes Tabelas no Anexo II da Lei Municipal nº 359/2012 – PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE:

TABELA 06

CARGO	ADVOGADO
CÓDIGO DO CARGO	ADV 01
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO NO CARGO	Curso Superior em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar através de parecer escrito a Câmara Municipal e seus setores, especialmente nos termos de ordem jurídica visando oferecer respaldo jurídico-preventivo, em todas as circunstâncias onde se verifiquem vínculos, além de outras previstas na Lei Municipal nº 545/2018.

[Handwritten signature]
PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
24/03/2022



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

TABELA 07

CARGO	ARQUIVISTA
CÓDIGO DO CARGO	ARQ 01
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO NO CARGO	Ensino Médio Completo.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo, além de outras previstas na Lei Municipal nº 545/2018.	

TABELA 08

CARGO	CONTROLADOR INTERNO
CÓDIGO DO CARGO	CTI 01
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO NO CARGO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico na Área.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Orientar, acompanhar, fiscalizar, avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, além de outras previstas na Lei Municipal nº 545/2018.	

TABELA 09

CARGO	MOTORISTA
CÓDIGO DO CARGO	MOT 01
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO NO CARGO	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos automotores passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, além de outras previstas na Lei Municipal nº 545/2018.	

Art. 2º. Para os fins de progressão e demais direitos previstos na Lei Municipal nº 359/2012 – PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE os novos cargos criados e ora incluídos no Anexo II serão equiparados ao Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – AGA 01, submetendo-se ao mesmo regramento e exigências.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 24 DE MARÇO DE 2022.**


Gilberto Barbosa De Oliveira
Presidente


Adrianna Costa Silva
Vice-Presidente


Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz
1ª Secretária


Tereza Wyana Ferreira Viana
2ª Secretária